



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.21.001 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.21.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma e Adequação de Acessibilidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Maria Rosa de Siqueira Regino - Sede, conforme Prêmio Referência Social do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria Desenvolvimento Social do Município de Forquilha/CE, Licitante(s) HABILITADA(S): 1. REAL SERVICOS LTDA (EPP), 2. F. MARCIO DE ARAUJO MEDEIROS (EPP), 3. LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, 4. R S M PESSOA LTDA, 5. CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA (EPP), 6. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (ME), 7. CONSTRUTORA AG LTDA (ME), 11. CONSTRUTORA AC LTDA (ME) - habilitada com ressalva (ME), 12. L B CONSTRUÇOES LTDA, 13. CLEZINALDO CONSTRUÇOES LTDA (EPP) e 14. J A SERVICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (ME), Licitante(s) INABILITADA(S): 9. F M CRUZ DE SOUSA LTDA, 10. D SOUSA RIOS, 15. AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA, 16. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, 17. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA, 18. N LANDY BOTO PORTELA e 19. FRANCISCO ANDERSON LUCIO MEI, Licitante(s) IMPEDIDA(S): 8. E F RODRIGUES SANTOS COMERCIAL E SERVICOS, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Forquilha/CE, 17 de julho de 2023. CPL.

Por Favor,

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **18/07/2023**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **JORNAL O POVO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**



Cid afirma que falta de diálogo cria “fantasma” de versões no PDT

| CRISE NO PARTIDO | O senador reiterou que vai buscar a aliança com o PT, mas respeitará a posição do grupo que busca ficar na oposição

JÚLIA DUARTE
ana.julia@opovo.com.br

FERNANDA BARROS/POVO



CID GOMES conduziu primeira reunião sob seu comando nesta segunda-feira |

A senador Cid Gomes (PDT) comentou sobre a ala do partido liderada pelo ex-prefeito de Fortaleza, Roberto Cláudio (PDT), que deseja permanecer na oposição ao governador Elmano de Freitas (PT). Ele afirmou que irá respeitar a “dissidência”, mas que seu desejo seria para que a legenda “superasse o passado” para cessar as versões do que aconteceu no processo.

Segundo ele, alguns filiados avaliam que a ala liderada por RC e o irmão de Cid, o ex-ministro e presidente Cléo Gomes (PDT), “passaram por cima de seu encaminhamento” de manter a aliança com o PT, que resultaria na candidatura de Izolda Ceia (sem partido) ao Governo. A falta de disposição ao diálogo, segundo ele vinda de RC, mantém um fantasma de troca de versões.

“Na visão de uns eu traí, a visão de outros é que passaram desrespeitados por cima do meu encaminhamento que estava sendo na direção de manter a aliança com PT. Então tem sempre uma versão diferente e o gente resolve o passado ou jamais vai prestar seu futuro, mas também eu não estou mais atrás disso”, disse Cid ao O Povo após o fim da primeira reunião da legenda sob sua gestão nesta segunda-feira, 17.

Ele voltou a criticar a candidatura de RC, flada por Cléo, e considerou o movimento como “equivocado”, além de afirmar ter “algo errado” na estratégia diante do terceiro lugar do ex-prefeito. Ele voltou a dizer que

fará tudo ao seu alcance para restaurar a aliança no Ceará, com o entendimento de que o PT, na época da eleição, poderia participar da escolha do nome ao governo. Ele negou acreditar ser interferência partidária.

“Se o partido estava vindo apertar o PDT, o nome do PDT, era razoável que eles tivessem uma opção. Nunca achei intervenção partidária, uma interferência partidária. Acho que a aliança é assim, a gente tinha quatro nomes. O PT tinha preferência por um ou por dois dos quatro e a gente se recusou por radicalismo”, disse.

“Eu acho que essa estratégia que Roberto e Cléo adotaram, e que eu para não brigar com o Cléo mergulhei, foi equivocada. Eu imaginava que depois das eleições, eles iam compreender pelo resultado das eleições. Vou repetir o Roberto Cláudio, o melhor prefeito da história de Fortaleza recente foi terceiro lugar em Fortaleza. É óbvio que tem alguma coisa errada”, apontou.

Ele afirmou que foi RC que criou a dissidência internamente e lamentou que, hoje, o partido poderia ter alguém do partido como governador. “A gente podia estar hoje, o PDT, com a governadora Izolda. Então quem dividiu o PDT, quem colocou o PDT nessa posição, não fui eu. Ao contrário eu me resignei”, afirmou.

Se seguiu: “Foram eles que colocaram e lamento que continue querendo manter isso, mas respeito né? Se o preço é esse respeitar uma dissidência, por mim nenhum problema, respeita-se a dissidência aberta pelo Roberto Cláudio”.

Questionado sobre uma possível ação do PT para destruturar o PDT, o senador ressaltou que “já foi de votar no PT e já foi de ser votado pelo PT”. Agora se tem dissidência e essa dissidência é irrevogável, irreversível, ou respeito. Eu respeito, mas não acho que (eu) esteja sendo fante de uma tentativa de dividir o PDT não. O PDT tem uma relação histórica com o PT”, disse.

Leia mais em POLÍTICA, página 7; ERICO FIRMO, página 8

Roseno rebate acusações de ex-filiado ao Psol

| CRISE NO PSOL | “Autopromoção para ferir a minha imagem”, afirma deputado

O deputado estadual Renato Roseno (Psol) usou as redes sociais no fim da noite desta segunda-feira, 17, para comentar as acusações de perseguição e assédio feitas pelo ex-suplente Ari Areia (sem partido). O jornalista acusou o parlamentar de ter influência em um não pagamento de trabalhos realizados por ele ao Psol e disse ser esta uma das causas de sua saída da legenda.

Roseno afirmou que jamais teve “qualquer relação de trabalho com o responsável pelas postagens difamatórias”. Ele reiterou que não participa há anos da direção do Psol e não interfere no grupo político que forma a maioria da executiva da legenda. “As acusações de que exerci influência sobre qualquer processo de desligamento nesse período são, portanto, infundadas. As informações sobre a contratação (no ano de 2021) já foram

apresentadas pelos dirigentes do Psol à época. Do que sabemos, não há nenhuma pendência trabalhista do partido com o autor da difamação”, afirmou.

O deputado apontou que as acusações seriam uma “campanha de desinformação” com o objetivo de “autopromoção e para ferir a minha imagem, do nosso mandato e do nosso partido”. “Para muitos interessa tornar “todos iguais” ou operar a criminalização da política - o que infelizmente também ficou evidente nas postagens que chamaram uma organização política de ‘fação’. Ao contrário, a política é, para nós, instrumento de debate, organização e, inclusive, de discordância respeitosa”, disse. O parlamentar disse ainda o ex-suplente tem a intenção de se promover. “Tive tudo apoio do partido na eleição de 2022, sendo a primeira prioridade

na divisão do fundo eleitoral. O resultado da eleição de 2020 foi outro, por decisão da população”, escreveu ainda.

Suplente do Psol na legislatura que chegou ao fim em janeiro, Ari Areia, acusou Roseno de perseguição e assédio, o que teria motivado sua desfiliação da sigla. Ele fez um relato pelas redes sociais em que afirma haver influência do parlamentar no atraso de pagamentos por serviços prestados ao partido.

A fala faz menção ao comunicado do ex-presidente da sigla Ailton Lopes, 3, frente do Psol na época da contratação de Ari Areia. “A contratação do ex-filiado que o caluniosa foi feita na minha gestão a partir de valores e serviços combinados com o ex-filiado e sugeridos por ele e aprovados na reunião da Executiva Estadual, na forma combinada com ele”, escreveu Ailton. (Júlia Duarte)



AILTON LOPES

Ailton Lopes defendeu Roseno e disse que o comunicado seria contra uma “injustiça”. “Especialmente quando se quer atacar de forma vil e leviana quem age de forma correta”, afirmou. E acrescentou não ter aceitado qualquer relação laboral entre o ex-filiado e o deputado

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Contrarrazões. Por meio do Edital Público, o recurso interposto pelas empresas AIR Construções EIRELI E LUCAS PEREIRA CONSTRUÇÃO LTDA, referida a Concorrência Pública Nº 06.2.2022.01.06, tendo como objeto contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos do Itapajé-CE, Convênio 2295/2016 - Nº 8612/10, foi determinado o prazo de contra-razões no prazo legal, ficando, desde logo, notificadas todas as interessadas, sob o encaminhamento do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, 17 de julho de 2023. Francisco Franca Cordero - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Abertura de Propostas de Preço - Concorrência Pública Nº 2023.08.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé-CE, torna público que será realizado sessão de abertura de envelopes contendo as propostas de preço da Licitação Concorrência Pública Nº 2023.07.06.02, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos do Itapajé-CE, Convênio 2295/2016 - Nº 8612/10, ficando, desde logo, notificadas todas as interessadas, sob o encaminhamento do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, 17 de julho de 2023. Francisco Franca Cordero - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Contrarrazões. Por meio do Edital Público, o recurso interposto pelas empresas AIR Construções EIRELI E LUCAS PEREIRA CONSTRUÇÃO LTDA, referida a Concorrência Pública Nº 06.2.2022.01.06, tendo como objeto contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos do Itapajé-CE, Convênio 2295/2016 - Nº 8612/10, foi determinado o prazo de contra-razões no prazo legal, ficando, desde logo, notificadas todas as interessadas, sob o encaminhamento do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, 17 de julho de 2023. Francisco Franca Cordero - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Abertura de Propostas de Preço - Concorrência Pública Nº 2023.08.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé-CE, torna público que será realizado sessão de abertura de envelopes contendo as propostas de preço da Licitação Concorrência Pública Nº 2023.07.06.02, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos do Itapajé-CE, Convênio 2295/2016 - Nº 8612/10, ficando, desde logo, notificadas todas as interessadas, sob o encaminhamento do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, 17 de julho de 2023. Francisco Franca Cordero - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Contrarrazões. Por meio do Edital Público, o recurso interposto pelas empresas AIR Construções EIRELI E LUCAS PEREIRA CONSTRUÇÃO LTDA, referida a Concorrência Pública Nº 06.2.2022.01.06, tendo como objeto contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos do Itapajé-CE, Convênio 2295/2016 - Nº 8612/10, foi determinado o prazo de contra-razões no prazo legal, ficando, desde logo, notificadas todas as interessadas, sob o encaminhamento do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, 17 de julho de 2023. Francisco Franca Cordero - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Abertura de Propostas de Preço - Concorrência Pública Nº 2023.08.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé-CE, torna público que será realizado sessão de abertura de envelopes contendo as propostas de preço da Licitação Concorrência Pública Nº 2023.07.06.02, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos do Itapajé-CE, Convênio 2295/2016 - Nº 8612/10, ficando, desde logo, notificadas todas as interessadas, sob o encaminhamento do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, 17 de julho de 2023. Francisco Franca Cordero - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Contrarrazões. Por meio do Edital Público, o recurso interposto pelas empresas AIR Construções EIRELI E LUCAS PEREIRA CONSTRUÇÃO LTDA, referida a Concorrência Pública Nº 06.2.2022.01.06, tendo como objeto contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos do Itapajé-CE, Convênio 2295/2016 - Nº 8612/10, foi determinado o prazo de contra-razões no prazo legal, ficando, desde logo, notificadas todas as interessadas, sob o encaminhamento do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, 17 de julho de 2023. Francisco Franca Cordero - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Abertura de Propostas de Preço - Concorrência Pública Nº 2023.08.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé-CE, torna público que será realizado sessão de abertura de envelopes contendo as propostas de preço da Licitação Concorrência Pública Nº 2023.07.06.02, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos do Itapajé-CE, Convênio 2295/2016 - Nº 8612/10, ficando, desde logo, notificadas todas as interessadas, sob o encaminhamento do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, 17 de julho de 2023. Francisco Franca Cordero - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Contrarrazões. Por meio do Edital Público, o recurso interposto pelas empresas AIR Construções EIRELI E LUCAS PEREIRA CONSTRUÇÃO LTDA, referida a Concorrência Pública Nº 06.2.2022.01.06, tendo como objeto contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos do Itapajé-CE, Convênio 2295/2016 - Nº 8612/10, foi determinado o prazo de contra-razões no prazo legal, ficando, desde logo, notificadas todas as interessadas, sob o encaminhamento do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, 17 de julho de 2023. Francisco Franca Cordero - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Abertura de Propostas de Preço - Concorrência Pública Nº 2023.08.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé-CE, torna público que será realizado sessão de abertura de envelopes contendo as propostas de preço da Licitação Concorrência Pública Nº 2023.07.06.02, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos do Itapajé-CE, Convênio 2295/2016 - Nº 8612/10, ficando, desde logo, notificadas todas as interessadas, sob o encaminhamento do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, 17 de julho de 2023. Francisco Franca Cordero - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Contrarrazões. Por meio do Edital Público, o recurso interposto pelas empresas AIR Construções EIRELI E LUCAS PEREIRA CONSTRUÇÃO LTDA, referida a Concorrência Pública Nº 06.2.2022.01.06, tendo como objeto contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos do Itapajé-CE, Convênio 2295/2016 - Nº 8612/10, foi determinado o prazo de contra-razões no prazo legal, ficando, desde logo, notificadas todas as interessadas, sob o encaminhamento do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, 17 de julho de 2023. Francisco Franca Cordero - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Abertura de Propostas de Preço - Concorrência Pública Nº 2023.08.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé-CE, torna público que será realizado sessão de abertura de envelopes contendo as propostas de preço da Licitação Concorrência Pública Nº 2023.07.06.02, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos do Itapajé-CE, Convênio 2295/2016 - Nº 8612/10, ficando, desde logo, notificadas todas as interessadas, sob o encaminhamento do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, 17 de julho de 2023. Francisco Franca Cordero - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Contrarrazões. Por meio do Edital Público, o recurso interposto pelas empresas AIR Construções EIRELI E LUCAS PEREIRA CONSTRUÇÃO LTDA, referida a Concorrência Pública Nº 06.2.2022.01.06, tendo como objeto contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos do Itapajé-CE, Convênio 2295/2016 - Nº 8612/10, foi determinado o prazo de contra-razões no prazo legal, ficando, desde logo, notificadas todas as interessadas, sob o encaminhamento do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, 17 de julho de 2023. Francisco Franca Cordero - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Abertura de Propostas de Preço - Concorrência Pública Nº 2023.08.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé-CE, torna público que será realizado sessão de abertura de envelopes contendo as propostas de preço da Licitação Concorrência Pública Nº 2023.07.06.02, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos do Itapajé-CE, Convênio 2295/2016 - Nº 8612/10, ficando, desde logo, notificadas todas as interessadas, sob o encaminhamento do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, 17 de julho de 2023. Francisco Franca Cordero - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Contrarrazões. Por meio do Edital Público, o recurso interposto pelas empresas AIR Construções EIRELI E LUCAS PEREIRA CONSTRUÇÃO LTDA, referida a Concorrência Pública Nº 06.2.2022.01.06, tendo como objeto contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos do Itapajé-CE, Convênio 2295/2016 - Nº 8612/10, foi determinado o prazo de contra-razões no prazo legal, ficando, desde logo, notificadas todas as interessadas, sob o encaminhamento do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, 17 de julho de 2023. Francisco Franca Cordero - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Abertura de Propostas de Preço - Concorrência Pública Nº 2023.08.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé-CE, torna público que será realizado sessão de abertura de envelopes contendo as propostas de preço da Licitação Concorrência Pública Nº 2023.07.06.02, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos do Itapajé-CE, Convênio 2295/2016 - Nº 8612/10, ficando, desde logo, notificadas todas as interessadas, sob o encaminhamento do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, 17 de julho de 2023. Francisco Franca Cordero - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Contrarrazões. Por meio do Edital Público, o recurso interposto pelas empresas AIR Construções EIRELI E LUCAS PEREIRA CONSTRUÇÃO LTDA, referida a Concorrência Pública Nº 06.2.2022.01.06, tendo como objeto contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos do Itapajé-CE, Convênio 2295/2016 - Nº 8612/10, foi determinado o prazo de contra-razões no prazo legal, ficando, desde logo, notificadas todas as interessadas, sob o encaminhamento do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé-CE, 17 de julho de 2023. Francisco Franca Cordero - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Concorrência Nº 05.004/2023, cujo objeto versa a contratação de empresa para instalação de sistemas de microgeração de energia solar fotovoltaica para atender 16 prédios públicos do Município de Novo Oriente-CE, conforme projeto básico, edital e seus anexos. Licitantes Habilitadas: 01 – Arausolar Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.315.935/0001-89, 04 – Sollar Engenharia e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.375.660/0001-76, e 14 Nobrega & Assis Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.995.315/0001-84. Licitantes Inabilitadas: 02 – Brasil Energia Solar LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.261.046/0001-50, não apresentou o item 7.3.6.8 ; 03 – Rotex Construcões e Serviço, inscrita no CNPJ nº 31.276.477/0001-28, não apresentou o item 7.3.1.05 – Coesa Locacoes & Serviços, inscrita no CNPJ nº 26.947.586/0001-90, descumpriu o item 7.1.2.06 – Construtora Moraes LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.278.617/0001-22, Não apresentou os itens: 7.3.6.2 e 7.3.6.3;07 – DB Energy Solucoes Energeticas, inscrita no CNPJ nº 42.899.367/0001-39, Não apresentou os itens: 7.3.6.2 e 7.3.6.3;08 – Ceara Solar Solucoes Energeticas LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.788.7345/0001-52, não apresentou o item 7.3.3,7.3.6.6, 7.3.6.7, 7.3.6.8, 7.4.1 e 7.4.2; 09 – João Ribeiro JR E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.873.136/0009-02, não apresentou cartão ISS, descumprindo o item 7.2.5 e descumpriu item 7.3.1 do edital.10 – R E Solar Energia e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.863.757/0001-90, descumpriu o item 7.3.3; 11 – Z L Engenharia Eletrica LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.719.401/0001-20, descumpriu item 7.3.5; 12 Mareal Engenharia e Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.956.756/0001-41, descumpriu item 7.3.5; 13 Calazans & Ximenes LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.357.154/0001-69, descumpriu o item 7.3.3; 15 Novo Caminho Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.641.253/0001-30, não apresentou os itens: 7.3.1, 7.3.3, 7.3.6.2 e 7.3.6.3; Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novoorienta.ce.gov.br/licitacao.php><<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Novo Oriente – Ceará, 18 de julho de 2023. Paulo Sergio Andrade Benfim - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.22.02 – A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2023.06.22.02, cujo **OBJETO** é a Contratação para execução de subestações aéreas no Município de Granja/CE, conforme projeto em anexo. Onde ficaram **INABILITADAS** as empresas: FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES, CNPJ Nº 32.130.149/0001-81; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPRENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; FRANCISCO ANDERSON LUCIO, CNPJ Nº 29.646.829/0001-87; F M CRUZ DE SOUSA ME, CNPJ Nº 30.192.023/0001-06; D SOUSA RIOS ME, CNPJ Nº 35.752.089/0001-27; AGILIZA EMPRENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ Nº 21.417.500/0001-01; N LANDY BOTO PORTELA ME, CNPJ Nº 23.347.561/0001-67 e D C NUNES LTDA, CNPJ Nº 37.961.733/0001-00 e **HABILITADA** a empresa: **J A T DIAS VASCONCELOS**, CNPJ Nº 35.358.020/0001-13. Ficando aberto o prazo para Interposição de Recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “A”, lei 8.666/93. Caso não haja Interposição de Recursos fica estabelecido o **dia 26 de Julho de 2023 às 09h** para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços. **Granja-CE, 18 de Julho de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU –EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - A Secretaria de Saúde; Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Senador Pompeu-CE, faz publicar o extrato da Ata de Registro de Preço resumido do processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº GM-PE001/2023-SRP** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DE SENADOR POMPEU/CE. Detentora do Registro de Preço: R SOUZA LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 27.848.157/0001-28, Valor Global: R\$ 159.480,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais). Data da Assinatura da Ata: 10 de Julho de 2023; EF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME - CNPJ: 31.994.276/0001-66, Valor Global: R\$ 1.913.292,00 (hum milhão, novecentos e treze mil, duzentos e noventa e dois reais). Data da Assinatura da Ata: 11 de Julho de 2023; DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES - ME- CNPJ: 19.579.940/0001-05, Valor Global: R\$ 344.736,00 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura da Ata: 12 de Julho de 2023. Vigência: 12 (doze) meses, A partir da data de sua assinatura. **Assina pela detentora do Registro de Preço: O (A) Sr(a). JOÃO ROBSON GOMES DE SOUZA; SILMÁRIO SANDIEGO SOUSA SILVA; DOMINGOS DENES DOS SANTOS LOPES. Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Assina pelo Órgão Gestor: O (A) Sra. Sara Thyse de Souza.****

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº TP/130623.01/SAF** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA ADMINISTRATIVA, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIRES FERREIRA-CE, PROCEDENDO A ELABORAÇÃO DE DEFESAS EM PROCESSOS DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, PROCESSOS DE PROVOCÇÃO E OUTROS COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DOS REFERIDOS PROCESSOS JUNTO AOS RESPECTIVOS TRIBUNAIS (TCE,TCU, DENTRE OUTROS) – Habilitada: NÃO HOUVE – Inabilitadas: RAMALHO ADVOCACIA CONSULTORIA S/S; RAMON CALDAS BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Razões da Decisão: **Encontra-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica estendido o prazo nos termos do art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, para apresentação, por todas as empresas, de nova documentação que causou(aram) sua(s) inabilitação(ões), dentro da exigência postulada, com a nova sessão marcada para o dia 31/07/2023 às 08h30m** – Presidente da Comissão de Licitação: **Francisco Eric Batista Ximenes.****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Resultado de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.06.21.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.06.21.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Reforma e Adequação de Acessibilidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Maria Rosa de Siqueira Regino - Sede, conforme Prêmio Referência Social do Governo do Estado do Ceará, junto a Secretaria Desenvolvimento Social do Município de Forquilha/CE, Licitante(s) Habilitada(s): 1. Real Servicos LTDA (EPP), 2. F. Marcio de Araujo Medeiros (EPP), 3. Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA, 4. R S M Pessoa LTDA, 5. Construtora & Servicos Sobralense LTDA (EPP), 6. North Empreendimentos e Servicos LTDA (ME), 7. Construtora AG LTDA (ME), 11. Construtora AC LTDA (ME) - habilitada com ressalva (ME), 12. L B Construcões LTDA, 13. Clezinaldo Construcões LTDA (EPP) e 14. J A Servicos de Engenharia e Arquitetura LTDA (ME), Licitante(s) Inabilitada(s): 9. F M Cruz de Sousa LTDA, 10. D Sousa Rios, 15. Avante Empreendimentos LTDA, 16. F Alisson Zuza do Nascimento, 17. T Sousa de Oliveira LTDA, 18. N Landy Boto Portela e 19. Francisco Anderson Lucio MEL, Licitante(s) Impedida(s): 8. E F Rodrigues Santos Comercial e Servicos, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 17 de julho de 2023. CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato do Contrato nº 14.07.2023/02 - Inexigibilidade de Licitação nº 2023.07.12.2. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Partes: O Município de Lavras da Mangabeira, através do Gabinete do Prefeito e a empresa MZX Entretenimento e Produções de Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.484.236/0001-18. Objeto: Contratação de Show Artístico do Artista/Cantor Toca do Vale, a se realizar durante as festividades alusivas aos 139 anos de Elevação de Vila à Categoria de Cidade de Lavras da Mangabeira/CE. Valor do Show: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2023, sendo que o show realizar-se-á no dia 18 de agosto de 2023. Signatários: Francisca Mayara Ferreira Alencar e Francisco Vildemar Santiago da Costa. **Lavras da Mangabeira/CE, 14 de julho de 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - Aviso de Revogação. A Comissão Permanente de Pregão torna pública a REVOGAÇÃO da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP - 16/2023** com fins ao **Registro de Preços visando a Futura e Eventual Contratação de Serviços de Gerenciamento de Frota com Fornecimento de Combustível, através de Cartão Eletrônico ou Microprocessado, de interesse de diversas Secretarias do Município de Palmácia/CE**, modificação do Edital. Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE, de 08:00 às 12:00h. Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira. Palmácia-CE, 09 de março de 2023.

